

Ofício nº 09/91-G.P.
23.04.91



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 009/91

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAJOR VIEIRA - ASPUMAVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma contribuição no valor até Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) à Associação dos Servidores Públicos de Major Vieira-ASPUMAVI.

Art.2º- A contribuição constante do Art.1º correrá a conta da dotação:

3.233/15 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 23 de abril de 1991


Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO PARLAMENTO
Em 23 de 04 de 1991